

## 2.5. Participação social no processo de planejamento: audiências públicas e ferramentas digitais.

Além da construção do Sistema de Elaboração e Monitoramento do PPA, que permitirá o acompanhamento físico-financeiro pela administração pública e pela sociedade ao longo dos quatro anos de vigência do plano, importante destacar que também existem outros mecanismos de participação da sociedade civil no processo de planejamento municipal.

À semelhança com a sistemática adotada durante a elaboração do Programa de Metas 2017-2020, no decorrer do processo de construção do PPA, ocorreram, entre os dias 31/07/2017 e 03/08/2017, audiências públicas em cada uma das 32 Prefeituras Regionais. Os munícipes apresentaram sugestões, através de fichas preenchidas ou com direito à voz, para ciência das autoridades e eventual incorporação na versão final do documento. Também houve o encaminhamento de ofícios por parte de entidades da sociedade civil, todas protocoladas *in loco*.

Após a coleta das sugestões, reivindicações e intervenções dos munícipes nas audiências públicas, as demandas foram sistematizadas e enviadas às Secretarias responsáveis por cada um dos temas. As secretarias adotaram um método de análise em que foram considerados, além das diretrizes gerais da atual gestão, os vínculos com os planos setoriais e regionais e com o Programa de Metas. Esta análise por parte das unidades foi realizada à luz dos parâmetros e limites orçamentários definidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, os quais já haviam sido expostos no período das audiências, sempre observando a restrição orçamentária e fiscal.

As audiências públicas não são o único instrumento que possibilitam a participação direta dos munícipes: desde o início da atual gestão, buscou-se sobretudo incentivar o uso das novas tecnologias. Na elaboração do Programa de Metas, houve destaque dos canais de participação virtuais, como a plataforma eletrônica Planeja Sampa. Ampliar as práticas de governo aberto para fomentar a participação da sociedade constitui-se em grande objetivo, já contemplado no Programa de Metas 2017-2020 através dos projetos São Paulo Aberta e Comunica SP, que serão absorvidos ao Plano Plurianual. Com isso, pretende-se ampliar a participação popular de maneira mais eficiente, tanto para os munícipes, que podem interagir de qualquer lugar a qualquer tempo, como para a administração pública que reúne estes dados e pode dar o devido encaminhamento de maneira célere e assertiva.

## 3. Intersecção entre instrumentos de planejamento

### 3.1. Programa de Metas

O Plano Plurianual deve incorporar as diretrizes, estratégias e áreas de atuação prioritárias estabelecidas no Plano de Governo consolidado no Programa de Metas, conforme a Lei Orgânica do Município (artigo 137, § 9º). Nesse sentido, para melhor entendimento de todo o processo de planejamento municipal, face à necessária intersecção existente entre os instrumentos, cumpre destacar a essência que compõe o Programa de Metas, bem como sua metodologia, características estas que também estarão contidas no PPA.

Conceitualmente, o Programa de Metas 2017-2020 é um instrumento em que foram detalhados os compromissos assumidos ao longo do processo eleitoral, após trabalho intenso das Secretarias e de consultas à população. Sua elaboração se deu a partir de cinco eixos temáticos: 1) Desenvolvimento Social; 2) Desenvolvimento Humano; 3) Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; 4) Desenvolvimento Institucional e 5) Desenvolvimento Econômico e Gestão. As 22 Secretarias Municipais foram agrupadas nesses cinco eixos, de acordo com o nível de sinergia entre as ações que realizam. Buscou-se facilitar, assim, a identificação de transversalidades no planejamento das ações prioritárias da gestão. A versão definitiva do Programa foi entregue à sociedade no dia 10 de julho de 2017, e apresenta 53 metas, 71 projetos estratégicos e 487 linhas de ação.

Em relação à metodologia para sua elaboração, o Programa de Metas tem como inovação a adoção de metas finalísticas, focadas nos impactos desejados com as políticas públicas sob a ótica do cidadão. Para o alcance dessas metas, são necessários os projetos estratégicos, que congregam ações que serão realizadas pela Administração para que o resultado global seja atingido e para que se tenha o impacto positivo direto esperado. As metas, projetos estratégicos e linhas de ação foram construídos com base no Plano de Governo, aprofundando e detalhando os compromissos assumidos no período eleitoral.

Estas metas, projetos estratégicos e linhas de ação estão contidos no Plano Plurianual 2018-2021. Este reúne todas as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada, previstas pelo Município para o período de 2018 a 2021. Estruturalmente, o vínculo entre os dois instrumentos dá-se no nível de Programa, ou seja, as metas e os projetos estratégicos do Programa de Metas estão vinculados, na estrutura do PPA, aos Programas desenhados pelas Secretarias, como no exemplo abaixo referente à área da saúde:

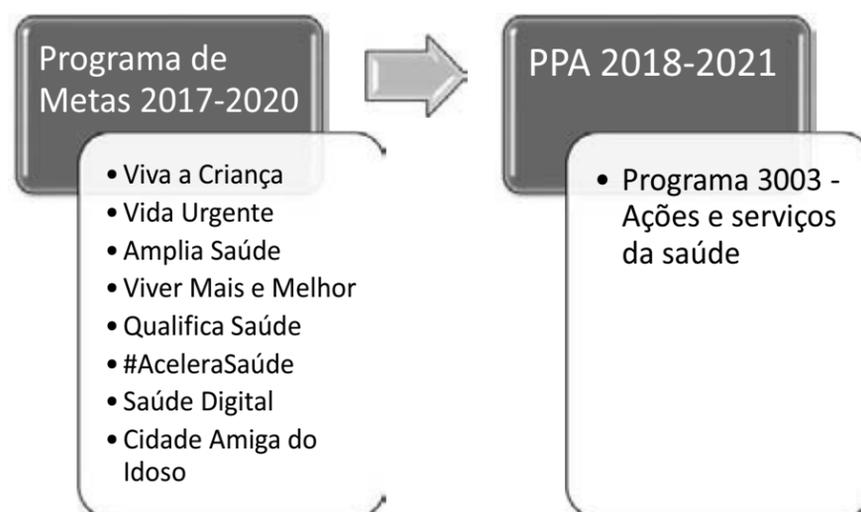


Figura 4 Interligação entre Programa de Metas 2017-2020 e PPA 2018-2021

As diretrizes estabelecidas pela gestão 2017-2020 no Plano de Governo embasaram tanto a elaboração do Programa de Metas quanto do PPA 2018-2021. Assim, são princípios norteadores deste documento: 1) descentralização; 2) participação; 3) transparência; 4) inovação; 5) eficiência. O planejamento deve levar em consideração a complexidade dos desafios a serem enfrentados no Município, bem como a grande desigualdade existente entre suas regiões. Nesse sentido, as metas e as ações estratégicas da gestão 2017-2020 buscaram endereçar as demandas de cada região de acordo com suas especificidades.

No Programa de Metas 2017-2020, a regionalização de metas e de linhas de ação também foi adotada como regra. Assim, estabeleceu-se critério mais abrangente para a territorialização do planejamento. Todas as ações que ocorrem em um determinado território foram mapeadas como regionalizáveis, independentemente de envolver ou não a construção de equipamentos. Compreende-se que os compromissos, sempre que pertinente e quando possível, devem ser pactuados regionalmente, de modo a se evidenciar as mudanças pretendidas concretamente. Assim, os munícipes poderão acompanhar tanto a evolução da construção de equipamentos como Unidades Básicas de Saúde (UBS) quanto a contratação e qualificação de equipes para atuar em determinada política pública, conferindo-se maior transparência ao planejamento.

A participação e a transparência são igualmente princípios norteadores de ambos os instrumentos de planejamento e orçamento da Prefeitura de São Paulo. A participação popular garante o aprimoramento das prioridades e das estratégias pactuadas com a sociedade, bem como aumenta o engajamento e facilita a fiscalização. A gestão 2017-2020 tem buscado facilitar a participação, sobretudo por meio de plataformas eletrônicas, com o objetivo de se ouvir o maior número de cidadãos e de cidadãs. Isso é importante não apenas para a definição das políticas públicas, mas também para seu acompanhamento, garantindo-se maior transparência e, conseqüentemente, maior controle social que resulta, em último nível, na melhoria das políticas públicas.

A inovação é outra diretriz que permeia as ações previstas neste documento. A gestão criativa, alinhada ao que há de mais moderno nas grandes metrópoles, é a referência para a estruturação das estratégias e das políticas das Secretarias Municipais para o período de 2017 a 2020 e que também impactam no último ano de vigência deste PPA (2021). O objetivo é tornar a intervenção pública mais eficiente, melhorar a qualidade do serviço prestado e aumentar sua capacidade de transformação. Exemplos disso são a implantação de unidades de atendimento presencial com o padrão Poupatempo (Descomplica SP) nas 32 Prefeituras Regionais, bem como a implementação de Laboratórios de Educação Digital (LEDs) em Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e Centros Educacionais Unificados (CEU).

Finalmente, o princípio da eficiência orientará a formulação e implementação das políticas previstas tanto no Programa de Metas como no PPA. Objetiva-se aumentar